



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

20/10/2022

J. D. Maia

SECRETARIA

MOÇÃO DE PESAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, interpretando o sentimento da família enlutada, faz inserir na ata de seus trabalhos de hoje, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de ADALGISA XAVIER MAIA, ocorrido no dia 13 de outubro de 2022, em São Paulo – SP, após um procedimento cirúrgico no coração.

Filha de Ezequiel Antônio de Noronha e Izídia Xavier dos Santos, nasceu em 13 de maio de 1946, em Tabuleiro do Norte, CE.

Tinha como irmãos: Maria, Otávio (in memoriam), Odílio, Osanira e Edmar (in memoriam).

Casou-se com Edmílson Alves Maia (in memoriam), com quem teve 05 filhos: Gladys, Eclézia, Cláudia, Glauby e Aline; 04 netos.

Mulher guerreira, dona de casa exemplar, mãe amorosa, um exemplo de ser humano maravilhoso, amiga querida, atenciosa e dedicada a toda a família.

Dedicou-se ao longo de sua vida na profissão de costureira, na qual se destacava no bairro onde morava na capital paulista e dali conseguia com seu esforço, juntamente com seu esposo, oferecer uma boa qualidade de vida e educação de seus filhos. Também era conhecida pelos deliciosos bolos que fazia.

Como legado fica seus ensinamentos e muito carinho ofertado a todos que a conhecia.

Aos seus familiares, nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, para que ADALGISA XAVIER MAIA descanse em paz. Que Deus a receba em sua nova morada e der forças aos familiares para superar tamanha perda.

Que seja dado conhecimento da presente, a família enlutada.



PROPOSTA DE LEI Nº 001/2023

PROPOSTA DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e estatutárias, aprovou e autoriza o Sr. Vereador ZILTON MOTA, a apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Valorização da Família, a ser comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 2º - O Dia Municipal de Valorização da Família terá como objetivo promover a valorização da família, bem como a conscientização da população sobre a importância da família para a sociedade.

Art. 3º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 4º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 5º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 6º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 7º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 8º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 9º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:

Art. 10º - O Dia Municipal de Valorização da Família será comemorado em 15 de maio de cada ano, com o seguinte teor:



Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, em 14 de outubro de 2022.

Vereadores:

Albert Einstein Freitas
Albert Einstein Freitas

Bruno Rafael Freitas
Bruno Rafael da Silva de Freitas

Antério Fernandes Moreira
Antério Fernandes Moreira

Chris Leyconn Conrado Moreira
Chris Leyconn Conrado Moreira

Clenilda Chaves Aprígio
Clenilda Chaves Aprígio

Evaldemberg Viana Chaves
Evaldemberg Viana Chaves

Francisco Brito de Moraes
Francisco Brito de Moraes

José Damiano Freitas Maia
José Damiano Freitas Maia

Luís Carlos Filgueira Guimarães
Luís Carlos Filgueira Guimarães

Marconi Gadelha Santos Andrade
Marconi Gadelha Santos Andrade

Marcos Aurélio de Araújo
Marcos Aurélio de Araújo

Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Ronaldo Guimarães Malveira
Ronaldo Guimarães Malveira